DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 63 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"DECRETA **LUTO OFICIAL** NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR "JOAQUIM FRANCISCO BORGES**"**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. Joaquim Francisco Borges, nascido no dia 28/04/1944, um dos pioneiros de nosso município;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida como ex servidor público;

CONSIDERANDO que o falecimento deste pioneiro em data de 04.09.2023;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje terça-feira (05 de setembro de 2023) e Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento do Srº. Joaquim Francisco Borges e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à sua memória, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências, filhos, netos, familiares e amigos, por essa irreparável perda**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 05 de setembro de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES:98341812134
Assinado de forma digital por ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES:98341812134
Dados: 2023.09.05 11:10:16 -03'00'

Rozangela Raquel de Souza Lopes
Presidente